

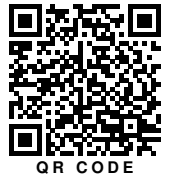


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 20 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 266

### SUMÁRIO



QR CODE

|  |    |
|--|----|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....  | 2  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....   | 2  |
| DECRETO (Nº 037/2019) .....  | 2  |
| DECRETO (Nº 038/2019) .....  | 3  |
| PORTARIA (Nº 025/2019) .....   | 4  |
| PORTARIA (Nº 026/2019) .....   | 5  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> ..... | 6  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....  | 6  |
| APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0249/2018) .....  | 6  |
| AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019) .....   | 8  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....  | 9  |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....  | 9  |
| EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019) .....   | 9  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....   | 11 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....  | 11 |
| AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019) .....   | 11 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 037/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 037 DE 13 DE MAIO DE 2019.**

“Exonera, a pedido, a Servidora Luize Jesus de Santana, do cargo efetivo de Recepcionista, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34, da Lei Municipal Nº 083, de 13 de Março de 2001, segundo o qual “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

**CONSIDERANDO** que foi solicitado pela servidora Luize Jesus de Santana, a sua exoneração, do cargo efetivo de Recepcionista.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, a partir do dia 13 de maio de 2019, a servidora **LUIZE JESUS DE SANTANA**, do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de Maio de 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito-Municipal

**DECRETO (Nº 038/2019)**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 038/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de cargos permanentes deste Município constante no anexo do citado Ato Convocatório que tomou n.º 01/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 09 de Novembro de 2015 e considerando o Decreto de n.º 021/2016 de homologação do Resultado Final do Concurso Público Publicado no mural da Prefeitura Municipal e através da Página oficial do município no site: [www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br) de 06 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear e convocar para tomar posse no dia 22 maio de 2019, às 8:00 horas, no Gabinete do Prefeito, o (a) candidato (a) abaixo nominado (a), aprovado (a) para o cargo efetivo a seguir discriminado:


**CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

| Inscrição | Nome                  | Doc. Identificação | Classificação |
|-----------|-----------------------|--------------------|---------------|
| 3596      | Eder Cerqueira Soares | 1128863707         | 3.º           |

Art. 2º. – Fica, desde já advertido de que o não comparecimento, no horário e local supra, acarretará a exclusão do concurso e perda da vaga.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Governador Mangabeira – BA 20 de maio de 2019.

  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal, Rua José Martins, n.º 201, Centro, Governador Mangabeira – Ba.  
Fone: (75) 3638 2682 / Fax: 3638 2682 – CEP: 44350-000  
CNPJ: 13.828.496/0001-38**

**PORTARIA (Nº 025/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 025 DE 06 DE MAIO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **JORLENE DE JESUS**, a partir de 06 de Maio do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 06 DE MAIO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 026/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA N.º 026 DE 09 DE MAIO DE 2019**

“Dispõe sobre a Concessão  
de Licença sem vencimento  
e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – um período de 02 (dois) anos de licença sem vencimento a servidora **HILDETE CÂNDIDA SOUZA MOITINHO**, a partir de 21 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 21 de março de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE MAIO DE 2019.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0249/2018)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0249/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: RR ATRAENTE MOVEIS, SEGUNDO AS CLÁUSULAS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins, nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **RR ATRAENTE MOVEIS com o CNPJ sob nº 07.406.748/0001-38**, situada na 2ª Travessa do Estádio, nº 51, Prédio, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia, representada neste ato através de Procuração pela Srª Luzia Santos dos Passos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 04621431-39 SSP/BA e CPF nº 489.155.645-53, residente e domiciliada na Travessa II do Estádio nº 117, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no Pregão Presencial – **SRP 035/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA** – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ONDE SE LÊ: 4.1. OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2018.

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.033 – 0401.082440062.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**FONTE DE RECURSO:** 00- RECURSO ORDINÁRIO – 28 FEAS – 29 FNAS.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Prefeitura Municipal**

***Governo da Mudança***

**LEIA-SE: 4.1 OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO CORRERÃO A CARGO DA ATIVIDADE:**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta dos Recursos Orçamentários para o exercício de 2019.

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.033 – 0401.0824400062.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.010 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SUAS.

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI -AEPETI

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**FONTE DE RECURSO:** 00- RECURSO ORDINÁRIO – 28 FEAS – 29 FNAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0249/2018 de 08 de agosto de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade ([pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org](http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org)), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**Marcelo Pedreira de Mendonça**  
**Prefeito Municipal.**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA., 20 de maio de 2019.

A Empresa:

**J MATOS EMPREENDIMENTOS MODELO LTDA.**

**CNPJ: 30.551.945/0001-62.**

Rua Apiário s/nº, Bairro Planaltino, Lote 3, CEP. 44.645-000, Capim Grosso – Bahia,.

**ATT:** Sr Jailton Matos Ferreira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **J MATOS EMPREENDIMENTOS MODELO LTDA com o CNPJ nº 30.551.945/0001-62**, situada na Rua Apiário s/nº, Bairro Planaltino, Lote 3, CEP. 44.645-000, Capim Grosso – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Cidadania, por intermédio da Caixa Econômica Federal, Convênio nº 862028/2017, Contrato de Repasse nº 1046254-74/2017. , já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto da Tomada de Preços Nº 006/2019.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Presidente da COPEL.



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019)



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Educar para avançar*

**CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO  
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

| NOME COMPLETO                                | CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|---------------|------------------|
| VALDETE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS             | 1º            | 8,0              |
| JANIELE NUNES SANTANA                        | 2º            | 7,0              |
| ANTONIVALDA DE MENEZES SOUZA BONSUCESSO      | 3º            | 6,0              |
| ADRIANA DO AMOR DIVINO MOREIRA               | 4º            | 6,0              |
| ROQUELINE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA             | 5º            | 5,0              |
| VERALICE CONCEIÇÃO DO A. DIVINO DA CONCEIÇÃO | 6º            | 4,0              |
| NOELIDE MOTTA DOS SANTOS                     | 7º            | 4,0              |
| MARIVONE DA SILVA BISPO                      | 8º            | 3,5              |
| DAIANE DOS SANTOS SANTANA CONCEIÇÃO          | 9º            | 3,5              |
| SANDRA BRANDÃO DE SOUZA SANTANA              | 10º           | 3,0              |
| SIMONE SANTANA DE ALMEIDA DA SILVA           | 11º           | 3,0              |
| DIVONE MIRANDA DOS SANTOS                    | 12º           | 2,5              |
| JACIARA DO AMOR DIVINO                       | 13º           | 2,0              |
| QUITÉRIA DOS SANTOS BASTOS DOS SANTOS        | 14º           | 2,0              |



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*Educar para avançar*

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| ANA CAROLINA NASCIEMNTO<br>C. BONSUCESSO | 15° | 2,0 |
| JACIARA DE ASSIS SILVA                   | 16° | 1,5 |
| GILCELIA CONCEIÇÃO BASTOS                | 17° | 1,5 |
| ROQUELINA DA SILVA LOPES<br>DOS SANTOS   | 18° | 1,0 |
| GERSIKA LAISE COSTA DE<br>SENA VAZ       | 19° | 0,5 |

**Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado:**

*Márcia de Oliveira*  
*Íntia Aparecida Coutinho Dias*  
*Dejaline Pereira da Silva Gomes*  
*Hênica Leide R. da Silva dos Santos*  
*Amareia Santana Machado*

**Os Candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 23/05/2019 (Quinta-feira) para análise e entrega dos documentos.**

Ribamar Rodrigues Ferreira

**Secretário Municipal de Educação**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019)



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Prefeitura Municipal

*Governo da Mudança*

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA., 20 de maio de 2019.

A Empresa:

**BERT ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 23.252.952/0001-06.**

Rua Senhora de Santana nº 467, Bairro Cruzeiro, CEP. 48.730-000, Conceição do Coité – Bahia.

**ATT:** Sr Carlos Alibert Souza Teles Junior.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **BERT ENGENHARIA LTDA com o CNPJ nº 23.252.952/0001-06**, situada na Rua Senhora de Santana nº 467, Bairro Cruzeiro, CEP. 48.730-000, Conceição do Coité – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na zona rural e sede do município de Governador Mangabeira/BA, com recursos do Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme Convênio nº 842530/2016 (SICONV). já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto da Tomada de Preços Nº 004/2019.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior  
Presidente da COPEL.